



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

TERMO ADITIVO XVI- 07/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA CENTAURUS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Rancho Queimado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.415.066/0001-30, com sede na Rua Manoel Fermino de Melo, nº 96, Forquilha, São José – SC, CEP 88.106-650, neste ato representada pela Sra. Aline de Souza, portadora do CPF nº 007.061.709-03, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Licitatório nº 53/2020, Tomada de Preço nº 05/2020, homologado em 01 de fevereiro de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

Fica aditivado o prazo contratual até 25 de agosto de 2023, a contar do dia 26 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado, 07 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO
Cleci Aparecida Veronezi
Contratante

CENTAURUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Aline de Souza
Contratada